



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 529, DE 13/05/1996.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI, do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense, ao Ilmº. Sr. ROBERTO BARBOSA.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 13 DE MAIO DE 1996.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DE: ALBINO FERREIRA DA SILVA